



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 675

10 de Outubro de 2022

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 32/2022 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Aos dez (10) dias do mês de outubro de 2022, às nove horas e dez minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 043/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à Carta Convite nº 32/2022, destinada a Contratação de Empreiteira visando a implementação de melhorias no Centro de eventos “José Eugenio Nipotti” do Município de Anhumas, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentária anexos elaborados pelo Departamento de Engenharia. Verificou-se que foram convidadas e/ou retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME, MULTIMARQUES CONSTRUÇÕES LTDA ME, CARVALHO E CARVALHO ENGENHARIA LTDA EPP, BATISTA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME, J.LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME e MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP, sendo que apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos, as empresas:

MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME sem representante;
MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP sem representante;
J.LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME sem representante.

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu HABILITAR de plano os proponentes MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME, MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP e J.LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME, por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. por terem cumprido integralmente as exigências

editais. Em seguida, verificou-se que as empresas J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME e MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP apresentaram junto ao envelope documentos, o termo de renúncia de interposição de recurso, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações desistindo do prazo recursal relacionado à fase de habilitação, por isso, pela Presidente foi solicitado o contato telefônico com o representante da empresa MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME acerca do interesse de interposição de recurso, o que foi negatado e encaminhado, via email, conforme cópia anexa, a declaração de desistência recursal quanto a fase de habilitação. Por isso, a Presidente consultou os presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negatado por todos os membros da CPL. Desta forma, tendo em vista a desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a consulta e análise das propostas das empresas habilitadas, que após as devidas verificações, tiveram os valores divulgados a saber:

MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME, com proposta global no valor de R\$ 137.385,57 (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP com proposta global no valor de R\$ 137.524,98 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos);

J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME, com proposta global no valor de R\$ 138.216,06 (cento e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos). Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar as propostas para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de parecer sobre o atendimento das especificações contidas no Projeto, Memorial Descritivo e Planilha orçamentárias, suspendendo assim por 30 (trinta) minutos a





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 675

10 de Outubro de 2022

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

presente sessão. Decorrido lapso temporal e apresentado o laudo da engenharia, a CPL após minuciosa análise das propostas apresentadas, decidiu pela seguinte classificação:

ITEM	Objeto	1º Classificad o	2º Classificad o	3º Classificad o
01	Contrataçã o de Empreiteira visando a implement ação de melhorias no Centro de eventos "José Eugenio Nipotti" do município de Anhumas, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentá ria anexos elaborado s pelo Departame nto de Engenhari a.	MSC CONSTRUÇ OES E PINTURAS LTDA ME R\$ 137.385,57	MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI EPP R\$ 137.524,9 8	J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇ ÃO ME R\$ 138.216,06

Desta sorte, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais e diante do atendimento das exigências editalícias a Comissão de Licitação decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME**, para a **Contratação de Empreiteira visando a implementação de melhorias no Centro de eventos "José Eugenio Nipotti" do município de Anhumas, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma e Planilha Orçamentária anexos elaborados pelo Departamento de Engenharia** atingindo um montante total de **R\$ 137.585,57 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, saindo devidamente intimados da decisão de classificação das propostas. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a

presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.

ROSELI AP EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empreiteira visando a reforma dos banheiros e vestiário do Ginásio Municipal de Esportes "Prefeito Alberto Pelizari" conforme Projeto, Memorial Descritivo e Cronograma expedidos pelo Departamento de Engenharia Municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: SR SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP.

Modalidade: Dispensa 25/2022-.

Valor: R\$ 32.232,16.

Vigência: 06 (seis) meses

Anhumas, em 10 de outubro de 2022

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 675

10 de Outubro de 2022

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um Imóvel para instalação de uma assessoria de desenvolvimento visando o atendimento do Banco do Povo, Sebrae, Poupatempo, Junta Militar e Procon no Município de Anhumas -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas

Contratada: JOSE LAZARO MIRANDA.

Modalidade: Dispensa de Licitação 26/2022.

Valor: R\$ 800,00 mensais-.

Vigência: 12 (doze) meses.

Anhumas, em 10 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

prazo para interposições de possíveis recursos administrativos relacionado a fase de habilitação dos proponentes participantes, conforme certidão juntada aos autos. Dessa sorte, não havendo mais nenhuma diligência a ser adotada ou qualquer outro ato junto ao presente procedimento, fica **designado o dia 13 de outubro do corrente ano, às 10:30 horas para a realização da abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Registre-se. Publique-se. Intime-se.** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada no diário oficial municipal e no átrio municipal dando-se ciência aos interessados sobre a designação do ato administrativo.

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

CARTA CONVITE 31/2022

ATA DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 31/2022 -.

Aos **10 (dez) dias** do mês de outubro de 2022, às 11:00 horas, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 43/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à reunião visando agendar data de abertura dos envelopes "propostas" das empresas habilitadas junto a **Carta Convite 31/2022**. Aberta a sessão, a Sra. Presidente fez saber aos demais membros da CPL que na data de **07 de outubro de 2022**, decorreu em branco o

